



PROCESSO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 1º Termo Aditivo de valor e supressão de itens do Contrato nº 004.1/2023-PMI-SEMED-TP.

OBJETO:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO DE ITENS DO CONTRATO Nº 004.1/2023-PMI-SEMED-TP, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023-PMI-TP-SEMED, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA GRAÇA DE FATIMA QUARESMA AMARAL.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Valor têm como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no Inciso I alíneas “a” e “b” e § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício de nº 423/2023-SEMED/GAB da Secretaria Municipal de Educação do dia 24/10/2023, juntamente com a solicitação da empresa Plasmiri Serviços, Comercio e indústria LTDA, solicitando o aditivo de valor e supressão de itens o memorando do fiscal do contrato, juntamente com a análise técnica da engenheira onde justifica e aprova o valor e supressão solicitado pela empresa; e despacho do gabinete do Prefeito encaminhada a esta Comissão no dia 25/10/2023, a solicitação de primeiro termo aditivo de valor e supressão de itens do contrato nº 004.1/2023-PMI-SEMED-TP.

A empresa justifica a solicitação pela necessidade de modificação de alguns itens como: Estrutura de cobertura, acréscimo de volume de concreto na laje de piso, assim como acréscimo de estacas em sua estrutura., além de alterações e supressões a serem feitas conforme descrito na planilha anexa ao processo.

Diante do exposto, se faz necessário o aditivo na planilha dos serviços nos seguintes itens: Conforme planilha abaixo:



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBRA: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA GRAÇA DE FATIMA QUARESMA DO AMARAL"

R.D.I.
 25,1%

Encargos Sociais
 Descontado:
 Hora/mo 75,28%
 Mensalidade 46,73%



PLANILHA ORÇAMENTARIA DE ADIÇÃO/SUPRESSÃO

Item	Descrição	UND	Quant. Licitada	Valor Unit(R\$) sem BDI	Valor Unit(R\$) com BDI	Total Licitação(R\$)	Total Adição(R\$)	Total Supressão(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					89.537,27		
1.1	Placa de obra em terra com proteção de grates	m²	2,84	159,64	158,89	452,53		
1.2	Lançadeiras e tapas de alça (alças de 300cm)	Cm	1,00	12.055,81	15.834,94	15.834,94		
1.3	Levante de solo a terra	m²	1.981,80	4,96	9,20	8.442,78		
1.4	Barras de madeira/Alumínio	m²	92,33	394,26	425,42	18.788,44		
1.5	Copa - Projeto executivo/Execução, estrutura, elétrica, hidráulica e sanitária completa	Ud	1,00	32.000,00	40.008,40	40.008,40		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					158.071,49		
2.1	Administração local	Ud	1,00	124.751,45	158.071,49	158.071,49		
3	FUNDAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA					823.854,82		
3.1	Estaca zinc - 25cm	M	1800,00	300,00	308,43	495.174,00		77.029,00
3.2	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m³	27,00	8,40	10,68	1.992,00		473,42
3.3	Solo em concreto armado (fundações tipo forma)	m³	21,80	5,49	7.046,37	3.621,20		62.986,00
3.4	Concreto armado tipo C20/25 (fundações tipo forma) incl. transporte e armazenamento - 100kg/m³	m³	1,50	3.405,30	4.258,65	7.895,98		1.277,38
3.5	Concreto armado tipo C20/25 (fundações tipo forma) incl. transporte e armazenamento - 100kg/m³	m³	18,14	3.403,82	4.258,65	64.068,66		
3.6	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2-camadas)	m²	319,00	28,72	27,16	11.862,72		
4	ESTRUTURA DE CONCRETO					111.393,25		
4.1	Concreto armado tipo C20/25 (fundações tipo forma) incl. transporte e armazenamento - 100kg/m³	m³	15,70	3.403,82	4.258,65	37.076,98		
4.2	Concreto armado tipo C20/25 (fundações tipo forma) incl. transporte e armazenamento - 100kg/m³	m³	9,00	3.403,82	4.258,65	36.528,69		
4.3	Concreto armado (colunas e pilares) incl. transporte e armazenamento	m³	1,44	3.614,99	4.523,57	6.513,33		
4.4	Concreto armado tipo C20/25 (fundações tipo forma) incl. transporte e armazenamento - 100kg/m³	m³	06,31	3.403,82	4.258,65		418.772,12	
4.5	Capota (incl. alvenaria, balizamento e concreto de proteção)	m²	229,00	1,58	140,55		35.331,12	
5	PAREDES E DIVISÓRIAS					193.262,51		
5.1	Alvenaria tipo de bloco e colado	m²	1705,46	11,40	89,00	86,44	162.434,77	
5.2	Concreto em grade única - incl. ferrag. de fixação	m²	37,89	98,70	874,28	30.933,58		
5.3	Cimento visado pré-moldado 40x40x20cm	m²	33,80	140,30	238,93	1.974,36		
5.4	Vidro temperado total em 10mm com ferragens	m²	25,00	707,20	864,81		22.121,25	
6	REVESTIMENTOS					379.873,38		
6.1	Chapisco de cimento e areia no tipo 1:2	m²	3028,90	22,40	11,28	48.930,31		301,84
6.2	Entrego com argamassa 1:3 de Areia, Cimento	m²	200,10	39,52	49,44	9.892,94		
6.3	Revestimento Cerâmico (Folha Média) - cor branca - 30x30cm	m²	200,10	87,32	108,22	21.634,85		
6.4	Relevo com argamassa 1:3 de Areia, Cimento	m²	3328,85	35,30	48,23	37,84	160.428,00	1.016,75
7	PILOTIS					178.058,67		
7.1	Cimento Portland tipo CP II	m³	1029,07	37,60	47,46	69.219,51		
7.2	Leite de cimento - PC II - 1kg/10kg (Folha Média)	m³	941,58	97,80	122,30	115.937,29		
7.3	Plástico flexível na cor branca 20x25 (preenchimento) (16 unidades)	m²	36,00	195,40	240,09	8.643,35		
8	ESQUADRIAS					138.796,14		
8.1	Placa met. galvanizada (fundações tipo forma) e alvenaria	m²	30,47	662,08	853,41	26.044,56		
8.2	Revo em alumínio, incluído ferragens	m²	11,86	1.125,04	1.407,60	16.722,89		
8.3	Revo em vidro temperado (ferragens - barr. média)	m²	9,50	984,58	103,63	6.760,44		
8.4	Moldes em madeira	Ud	10,00	305,54	362,34	3.623,40		
8.5	Puxador em alumínio - 50cm	Ud	8,00	266,73	321,22	1.264,65		
8.6	Ferragem de conexão em vidro temperado de 8mm	m²	75,00	798,28	945,00	69.075,00		
8.7	Fechadura para porta externa	Ud	10,00	117,00	140,30	3.201,25		
8.8	Fechadura para porta de banheiro	Ud	3,00	10,73	27,93	189,90		
8.9	Fechadura para porta interna	Ud	15,00	97,25	118,17	1.268,61		
8.10	Barras e reboco - grande porte - 100kg	m²	12,74	645,54	301,44	11.084,20		
8.11	Portão de ferro 100" di (Igarapé) (incl. arr. concreto)	m²	1,00	295,30	389,47		2.718,90	
9	COBERTURA E FORRO					540.660,08		
9.1	Estrutura em madeira chapas florestamento - spc. Apoiada	m²	1005,00	300,00	83,71	79,11	83.954,90	38.469,90
9.2	Cobertura - Telha termocristalina em 30mm chapas com isolamento em poliisocianurato	m²	1005,00	243,01	300,30	308.214,90		
9.3	Cimento Portland tipo CP II	M	107,00	123,51	180,04	17.154,28		



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Comissão Permanente de Licitação

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do primeiro termo qualitativo, a respeito da legalidade do procedimento e após remeta-se a Controladoria Interna do Município para Parecer técnico do Processo.

Igarapé-Miri (PA), 30 de outubro de 2023.



Naara Santana F. da Silva
Naara S. Ferreira da Silva
Presidente da CPL

José Flávio Moraes Carvalho
José Flávio Moraes Carvalho
2º membro da CPL